



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
IMPERIUM DO BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 34.210.728/0001-60

Aos Acionistas Subscritores da Sociedade,

Nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente, especialmente a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), ficam os acionistas abaixo identificados convocados a realizar a integralização de suas ações subscritas, conforme as seguintes condições:

1. Acionistas Convocados e Valores a Integralizar:

- 1. Sr. Cássio Rettor:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), correspondente a 10.000.000 (dez milhões) de ações nominativas.
- 2. DP Tecnologia Comunicação Marketing Ltda:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondente a 1.000.000 (um milhão) de ações nominativas.
- 3. Sra. Danielle de Bona:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondente a 1.000.000 (um milhão) de ações nominativas.
- 4. Sr. Heitor Floriano:** R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), correspondente a 4.000.000 (quatro milhões) de ações nominativas.

2. Forma de Integralização:

Os valores deverão ser integralizados através de depósito na conta bancária da sociedade:

- **Banco:** SC XP Investimentos – 348
- **Agência:** 0001
- **Conta Corrente:** 1571134-5
- **CNPJ:** 34.210.728/0001-60

3. Prazo para Integralização:

Os acionistas deverão realizar a integralização até o dia **17 de fevereiro de 2025**.

4. Penalidades pelo Não Cumprimento:

O não cumprimento do prazo estipulado poderá acarretar a condição de **sócio remisso**, nos termos do artigo 107 da Lei nº 6.404/76.

5. Proibição de Atos em Nome da Sociedade:

Na ausência de integralização ou justificativa aceita pela administração, os acionistas inadimplentes deverão abster-se de praticar quaisquer atos em nome da sociedade, salvo autorização expressa da administração ou assembleia.

Balneário Piçarras/SC, 14 de janeiro de 2025.

IMPERIUM DO BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 34.210.728/0001-60

Paulo Roberto Matos Gomes

Presidente do Conselho de Administração

